



MENSAGEM Nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Incluso, remeto Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências.

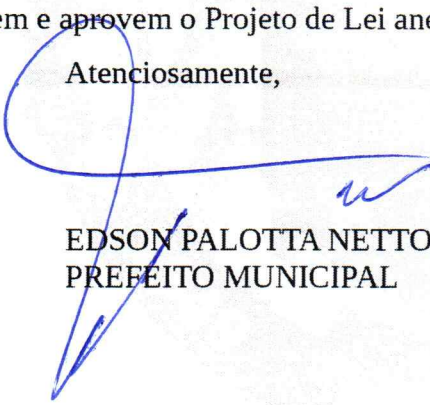
O município, deve, por lei, regulamentar o conselho e especialmente o Fundo, sendo que a atual legislação não contempla o Fundo, e é do ano de 2008, necessitando das devidas atualizações.

De fato, dada a antiguidade da mesma, o melhor é a apresentação da nova lei, revogando a anterior, Lei Municipal nº 1.397/2008, e criando o Conselho e o Fundo com as devidas atualizações e exigências da atual legislação federal e estadual aplicável.

Isso é de fundamental importância para a obtenção e gestão dos recursos necessários à implementação dos programas orientados à população atendida.

Assim, em cumprimento ao princípio da legalidade, solicitamos aos nobres edis que analisem e aprovem o Projeto de Lei anexo.

Atenciosamente,


EDSON PALOTTA NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Número: 340 Data: 16/06/2025 Hora: 15:30:42
Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 025/2025 - Cria o CMDPD

